

PORTARIA Nº. 043/PMF/17

DE 06 DE JUNHO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 06/06/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES DE PROVIMENTO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores do quadro de provimento comissionado desta municipalidade abaixo relacionados, gratificações a cada um conforme especificações:

	SERVIDOR	CARGO	FG	VALOR (R\$)
291	DEUSDETE TEIXEIRA DE SOUZA	ASSESSOR N - III	FG-01	350,00
315	DULCILEA DE ARAÚJO REIS NUNES	ASSESSOR N - I	FG-03	550,00

Art. 2º - O benefício da concessão de gratificações aos servidores públicos em cargo de comissão, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de Junho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos seis (06) dias do mês de Junho de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal